

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.279/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Encantado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.658/2022 (Processo CEE-ES nº. 071/2019/SEP nº. 85806293/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Encantado, situada no município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 03 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação